



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 168/2022

[Alterada pela Portaria PRE nº 345/2022](#)

Estabelece o valor do benefício alimentação a ser concedido aos mesários convocados para as Eleições Gerais de 2022 e define os beneficiários do pagamento, na Justiça Eleitoral de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Portaria TSE nº 399, de 27 de abril de 2022, que “Estabelece o valor máximo para pagamento de alimentação a mesários e colaboradores”,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), por beneficiário, o valor do pagamento do benefício alimentação fornecido aos mesários convocados para as Eleições Gerais de 2022, na Justiça Eleitoral de Minas Gerais.

Parágrafo único. Para o 2º turno das Eleições Gerais de 2022, fica estabelecido em R\$55,00 (cinquenta e cinco reais), por beneficiário, o valor do pagamento do benefício alimentação aos mesários convocados. ([Parágrafo único acrescentado pela Portaria PRE nº 345/2022](#))

Art. 2º Entendem-se como mesários, para os efeitos desta portaria, os presidentes de mesas, primeiros mesários, segundos mesários e secretários regularmente convocados, observado o número máximo estabelecido por este Tribunal para cada mesa receptora de votos ou de justificativas.

Art. 3º É vedado o pagamento do benefício alimentação, de que trata o art. 1º desta portaria, aos magistrados e promotores da Justiça Eleitoral, aos servidores em efetivo exercício nos cartórios eleitorais ou na Secretaria deste Tribunal, aos eleitores nomeados para comporem ou auxiliarem as juntas eleitorais ou para realizarem apoio logístico às eleições, bem como a qualquer pessoa que não se enquadre na condição prevista no art. 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2022.

Des. MAURÍCIO SOARES
Presidente